



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-POR-2020/00013, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Cultural Justiça Federal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 17 da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00010 de 15/03/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio do Corona Vírus (COVID-19), em atenção a recomendação da OMS e demais legislações em vigor;

Considerando o disposto na Resolução nº TRF2-RSP-2020/00012 de 26/03/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio do Corona Vírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30/04/2020, a suspensão das atividades do Centro Cultural Justiça Federal (espetáculos, concertos, shows, rodas de leitura, exibição de peças e de filmes, lançamentos de livros, seminários, colóquios, cursos, entre outras atividades), bem como do funcionamento da cafeteria, com base nas Resoluções TRF2-RSP-2020/00010 e TRF2-RSP-2020/00012.

Art. 2º Comunicar a suspensão das atividades e do funcionamento da cafeteria, por e-mail ou por telefone, a todos os proponentes; assim como por meio de avisos nos canais de comunicação e redes sociais do CCJF e TRF2;

Art. 3º Resolve também, no que tange aos servidores e aos colaboradores terceirizados o seguinte:

- a) realização de trabalho remoto por parte dos servidores, que deverão utilizar o acesso corporativo durante o período de suspensão das atividades;
- b) organização do trabalho dos Agentes de Segurança em turnos, de modo que se proteja o edifício e suas dependências;
- c) organização do trabalho dos colaboradores terceirizados da limpeza, jardinagem, refrigeração e manutenção, em equipes menores de trabalho, uma vez por semana, a fim de manter a limpeza básica e a manutenção do edifício e suas dependências.



Assinado com senha por ANTONIO IVAN ATHIE.
Documento Nº: 2815408-2343 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2815408-2343>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2POR20200013A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTONIO IVAN ATHIE
Diretor Geral do Centro Cultural Justiça Federal



Assinado com senha por ANTONIO IVAN ATHIE.
Documento Nº: 2815408-2343 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2815408-2343>

